



**PORTARIA Nº 03, DE 29 DE ABRIL DE 2020**

Institui Comissão de Correição para atender ao Plano Anual de Correição da Corregedoria, exercício de 2020, e dá outras providências.

**O CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, c/c o artigo 4º, da Resolução TC 304, de 18 de abril de 2017, e no que tange ao disposto no artigo 2º, IV, da Resolução TC 302, de 18 de abril de 2017.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Instituir Comissão de Correição para atender ao Plano Anual de Correição da Corregedoria, exercício de 2020, composta pelos seguintes servidores:

- I – Igor Magri Vale (mat. 203.559);
- II – Sandra Friggi Rangel (mat. 203.700); e
- III – Vitor Lessa (mat. 203.525).

**Art. 2º.** A correição ordinária será realizada na Secretaria Geral de Tecnologia da Informação – SGTI, conforme Planejamento Anual de Correição, exercício de 2020, em anexo a esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODRIGO COELHO DO CARMO**

Conselheiro Corregedor



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913